



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BURITAMA

RELATÓRIO 1º SEMESTRE – 2025 CONTROLE INTERNO

O presente relatório semestral dos meses de janeiro a junho/2025 foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, obedecendo os critérios contidos na legislação vigente

Buritama/SP, 21 de Julho de 2.025.



DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

O Instituto Municipal de Previdência Municipal de Buritama com estrutura própria de Controle Interno, nos termos da Lei nº 4.046, de 03 de julho de 2014 e Resolução nº 12, de 21 de Setembro de 2015.

Entre as finalidades do sistema de controle interno pode-se destacar a avaliação do cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão.

O Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência Municipal de Buritama conta com um Controlador, a Sra. LUCIANA MARÇAL, nomeada nos termos da Portaria nº 07/2015, responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão.

A servidora efetiva LUCIANA MARÇAL, lotada no Instituto possui capacitação na área de controle interno (Escola Nacional Administração Pública), além de graduação na área de Administração, graduada pela Faculdade de Birigui e Ciência Contábeis pela Universidade Cruzeiro do Sul.

Os critérios observados neste relatório de controle interno foram definidos pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução nº 12, de 21 de Setembro de 2015.

Da análise referente ao 1º semestre de 2025, destacamos o seguinte:

1. GESTÃO DA AUTARQUIA

Os atos praticados pela Administração estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPSs.

O Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos, conforme verificações desse Controle Interno, recebem total apoio da gestão para participarem dos programas de capacitação e treinamentos.



Os indicadores de desempenho foram apresentados em reuniões mensais, com a participação dos responsáveis por todos os setores envolvidos.

2. ÁREAS ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E INVESTIMENTO

As ações na área administrativa foram tidas como conformes pelo Controle Interno e aprovadas.

Os fornecedores estão sendo constantemente avaliados pelos gestores e fiscais dos contratos, sendo concedido prazo para manifestação, caso não atinjam a nota mínima na avaliação,

Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal destinado à Taxa de Administração, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis.

Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a autarquia manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa.

As ações na área financeira foram tidas como conformes por este Controle Interno e aprovadas.

Houve regularidade no repasse das contribuições dos servidores e no recolhimento das obrigações patronais da Administração, Câmara Municipal e SAAEMB. A publicação das informações junto a Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia aconteceu dentro dos prazos estabelecidos, através do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, da APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros.

Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos na Resolução do CMN e BACEN e na Política de Investimentos.

O indicador de “rentabilidade acumulada” demonstrou que os rendimentos, no semestre, ficaram abaixo da meta atuarial acumulada, com retorno de 4,28% e a meta de 4,82%.

No acumulado do ano o percentual de retorno foi de 9,06%, abaixo da meta de 10,01% (IPCA + 4,97% a.a.).

O indicador “evolução da carteira” demonstrou que a carteira de investimentos fechou o semestre com rendimentos no valor de R\$ 3.653.794,22 (três milhões, seiscentos



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), com acumulado no ano de R\$ 7.353.210,80 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

3. ÁREA PREVIDENCIÁRIA

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a CONFORMIDADE dos benefícios, conforme tabela abaixo:

APOSENTADORIAS							
TIPO DE APOSENTADORIA	ACUMULADO DO ANO	MÊS JAN	MÊS FEV	MÊS MAR	MÊS ABR	MÊS MAI	MÊS JUN
POR IDADE			1				1
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		1			1		1
POR INCAPACIDADE							
COMPULSÓRIA							
ESPECIAL							
REVISÃO							
REVERSÃO							
SUB TOTAL							
TOTAL NO SEMESTRE		1	1		1		1
TOTAL ANUAL							

PENSÕES				
TIPO	ACUMULADO DO ANO	MÊS JAN	MÊS MAI	MÊS
INSTITUIDOR ATIVO				
INSTITUIDOR INATIVO		1	1	
REVISÃO				
SUB TOTAL				
TOTAL NO SEMESTRE		1	1	

[Handwritten signature]



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

TOTAL ANUAL				
--------------------	--	--	--	--

A autarquia tem como meta um prazo de 30 (trinta) dias abertura até a finalização para todos os processos de aposentarias e/ou pensão por morte, as quais foram devidamente cumpridas no semestre.

4. NA ÁREA CONTÁBIL

Conforme determina Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os registros contábeis valorizam o enfoque patrimonial.

As receitas e despesas são registradas por regime de competência, em atendimento ao Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com registros realizados em tempo real com as devidas contas contábeis, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Trimestralmente é realizada a verificação dos documentos de receita e despesas, verificação dos balancetes mensais, os quais foram instruídos por Parecer do Conselho Fiscal e remetido para o Conselho Deliberativo, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 186/2019 e enviado mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do sistema AUDESP.

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos de receitas e despesas.

5. NA ÁREA ATUARIAL

O DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial encontra-se atualizado, podendo ser consultado no site: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/layout/pesquisarEnte.xhtml>.

6. DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações no semestre em referência.

7. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal (Ata nº 02/2025, de 28/02/2025) e ratificadas pelo Conselho Deliberativo Ata nº 02/2025, de 28/02/2025).

Os relatórios de prestação de contas foram entregues através do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Buritama, Estado de São Paulo está em situação irregular em relação a lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, vencido desde com validade até 15/12/2024.

O critério que está impossibilitando a renovação do CRP é “Instituição do Regime de Previdência Complementar”, devendo aprovar e operacionalizar o convênio de adesão.

O extrato do referido documento pode ser consultada por meio do endereço eletrônico:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>

9. TRANSPARÊNCIA

O Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, mantém atualizado seu site no endereço eletrônico www.ipremburitama.sp.gov.br onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

10. CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

O Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, realiza reuniões de equipe com periodicidade mensal.

Observou-se ainda a conformidade dos mapeamentos e manuais da área de benefícios e arrecadação, sem necessidade de revisão.

11. CONCLUSÃO



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Este Controle Interno (CI) após analisar informações referentes ao 1º semestre do ano de 2025, conclui que não foram encontrados erros, vícios formais que possam comprometer a boa Gestão desta Autarquia. Visto que confirma a regularidade dos procedimentos informados no período em questão.

As fontes de consulta para este relatório foram extraídas das informações contidas nos diversos sistemas e nos setores dessa Autarquia.

Buritama/SP, 21 de Julho de 2.025.

LUCIANA MARÇAL
Controlador Interno

À apreciação do
Superintendente – HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Conselho Deliberativo

Conselho Fiscal

Heverton Candido de Paiva
Superintendente
RG 43.255.500-6



Ata nº 07/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 10h, vinte e cinco (25) dias de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. 1 – **Aprovação do Parecer Fiscal referente ao Fechamento Contábil do 5º Trimestre/2025; 2 - Informações das Aplicações Financeiras em maio/2025; 3 – Rendimentos das Aplicações em junho/2025; 4- Contratos e Licitações; 5 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 6- Concessão de Benefícios; 7 - Assuntos Gerais; Item 1 –** Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao 2º Trimestre/2025, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer nº 04/2025, do Conselho Fiscal sobre o fechamento contábil do 2º trimestre/2025. **2 -** Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em junho/2025, relatório este anexo a ata. **Item 3 –** Apresentado boletim financeiro datado em 30/06/2025 (anexo), que demonstra o valor total de **R\$ 96.863.871,80 (noventa e seis milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**. O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 806.223,29 (oitocentos e seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno foi de 0,84% e a meta no mês foi de 0,59%, no ano o retorno foi de 6,01%, acima da meta de 5,49%. (IPCA + 5,19% a.a.). **Item 4 –** Não ocorreu novas contratações. **Item 5 -** Quanto ao repasse das contribuições (servidores e patronal) referente a junho/2025, foram repassadas pela Prefeitura, Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. No dia 10/07/2025 foi repassado o valor de R\$ 155.796,01 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo) referente ao Aporte do 4º trimestre de 2024, restando o pendente o valor atualizado de R\$ 311.592,01 (trezentos e onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e um centavo); **Parcelamentos**, os valores



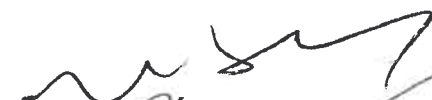
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

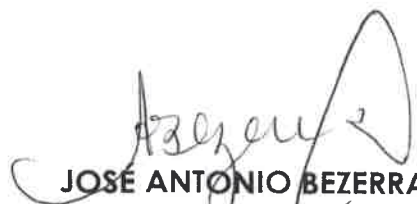
CNPJ 59.764.258/0001-07

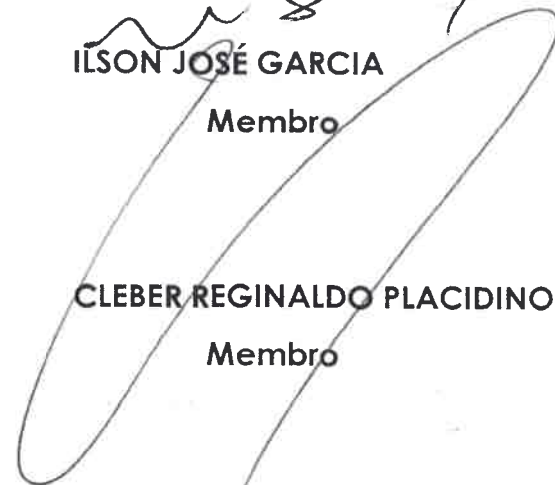
Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

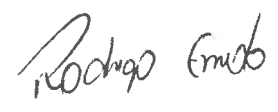
devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013, 00048/2021 e 00434/2021 foram devidamente repassadas dentro dos prazos estabelecidos. **Item 6** – Houve concessão de Aposentadoria por Idade da Pessoa com Deficiência para a servidora **VANDERLI DE FÁTIMA CARVALHO GONÇALVES** (Resolução nº 15/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08/07/2025), e reconhecimento ao direito de Abono Permanência para o servidor **CIRSO APARECIDO PALMA** (Resolução nº 14/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 27/06/2025). **Item 7.1** – Apresentado aos Conselheiros o Relatório de Controle Interno referente ao 1º semestre de 2025. Aberta discussão. Após análise os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2025. **7.2** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente junho/2025. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

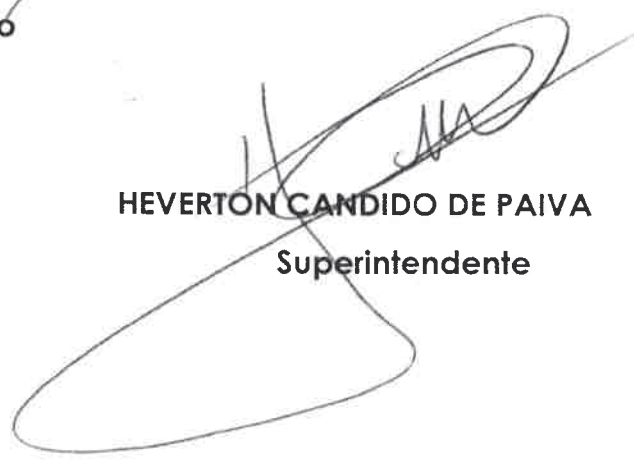

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES
Presidente


ILSON JOSÉ GARCIA
Membro


JOSÉ ANTONIO BEZERRA
Membro


CLEBER REGINALDO PLACIDINO
Membro


RODRIGO EMOTO
Membro


HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente



Ata nº 04/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em atendimento ao inciso VI, do §13º, do artigo 25, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do IPREM. Constatam como presentes os seguintes membros: **SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO, ELIANA APARECIDA GOMES, LUCIO ROBERTO FUZETTE** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros; Iniciando a reunião, passou a pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos senhores Conselheiros, em conformidade com a disposição legal supracitada: **1 – Execução Orçamentária e Financeira do 2º Trimestre 2025 e Assuntos Gerais; Item 1** – Foi apresentado as receitas e despesas orçamentárias no trimestre, boletim financeiro, desempenho dos investimentos, taxa de administração e o repasse das contribuições previdenciárias (segurados, patronal e aporte trimestral) por parte do Executivo, Legislativo e Autarquia, além dos pagamentos, referente aos Parcelamentos CADPREV nº 01662/2013, 00048/2021, 00434/2021 e parcelamento administrativo nº 01/2021. Os valores devidos de COMPREV por parte do INSS foram recebidos. **2.1** - Foi colocado a disposição dos senhores Conselheiros todos os documentos relativos a execução orçamentária, os relatórios contábeis mensais, as aplicações dos recursos previdenciários, os valores depositados em bancos. **2.2** - Apresentado o relatório que demonstram as instituições, fundos, saldo e rentabilidade da carteira de investimentos nos meses de abril, maio e junho, bem como do 1º semestre/2025. **2.3** - Apresentados todos os benefícios concedidos no 2º trimestre de 2025. **2.4** – Analisados os termos de aditamento e novas contratações no período. **2.5** - Apresentado o boletim financeiro datado em 30/06/2025 (anexo). **2.6** - O Superintendente apresentou todos os documentos relativos ao andamento do pró gestão, inclusive Apresentado aos Conselheiros o Relatório de Controle Interno referente ao 2º semestre de 2024 e ao 1º semestre de 2025 e o Relatório de Gestão Atuarial 2025. Aberta discussão. Após análise, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade os documentos apresentados. **2.7** - O Superintendente agradeceu aos Conselheiros que compareceram na Audiência Pública referente a Prestação de Contas de 2024, realizada no dia 25/06/2025 a partir das 17h30min na Câmara Municipal. Após análise dos relatórios contábeis, relatórios de execução orçamentária, e dos serviços técnicos



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

administrativos do pessoal do IPREM, os Senhores Conselheiros fizeram constar a conclusão pela regularidade das contas do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM ao 2º trimestre de 2025, devendo ser encaminhada ao Conselho Deliberativo para aprovação conforme legislação. Nada mais a tratar, os presentes assinam à presente ata:

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO

Presidente

ELIANA APARECIDA GOMES

Membro CD

LUCIO ROBERTO FUZETTE

Membro CD

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente